



**Câmara Municipal de Ribeirão Preto**  
Estado de São Paulo

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO,  
FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA.**

PARECER Nº 330

**PROJETO DE LEI Nº 70/22 - MAURÍCIO GASPARINI - INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO O JUNHO PÚRPURA, CONFORME CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento Interno (Resolução n.º 174/15) analisou a matéria sob o aspecto orçamentário bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

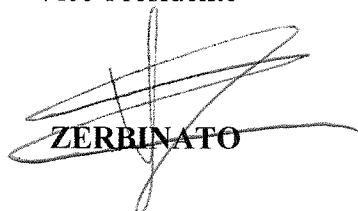
Faz-se mister ressaltar que a presente propositura se encontra devidamente instruída com o devido estudo de impacto orçamentário, que comprova a ausência de impacto sobre o erário municipal.

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

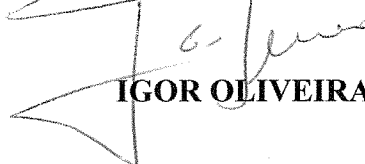
Sala das Comissões, 9 de junho de 2022.

**RENATO ZUCOLOTO**  
Presidente

**ANDRÉ RODINI**  
Vice-Presidente

  
**ZERBINATO**

  
**ELIZEU ROCHA**

  
**IGOR OLIVEIRA**